



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3863, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Considerar de utilidade pública municipal o “ROTARY CLUB CAÇAPAVA DO SUL”, “ROTARY CLUB SENTINELA” e o “LIONS CLUBE CAÇAPAVA DO SUL”.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

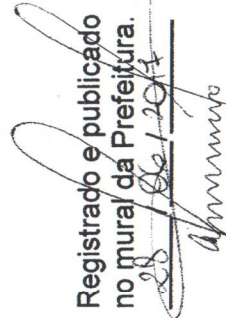
Art. 1º - Ficam considerados e de Utilidade Pública Municipal o ROTARY CLUB CAÇAPAVA DO SUL, ROTARY CLUB SENTINELA e o LIONS CLUBE CAÇAPAVA DO SUL, todos com sede no município de Caçapava do Sul -RS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2017.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

28 / 06 / 2017



Nei Tavares

Secretário Geral Matrícula 478283-6


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal